

de atuação, possibilitando uma maior interação com Grupos de Pesquisa locais, nacionais e internacionais. O(a) pesquisador (a) selecionado (a) irá trabalhar diretamente na identificação e avaliação de sítios de Interesse Geológico e na elaboração e execução de um projeto de geoturismo para o Geoparque Cachoeira do Amazonas.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades busca um candidato/a que possa desenvolver a pesquisa de forma transdisciplinar com destaque nos processos de ensino e aprendizagem das ciências naturais, exatas e humanidades, permitindo a produção do conhecimento para o contexto educacional, cultural e social, com ênfase na Amazônia.

O período para realização de Estágio Pós-Doutoral é de no mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período. A solicitação de renovação do período deve ser formalizada mediante justificativa a ser entregue na secretaria do Programa com sessenta dias antes do término da bolsa, e apresentada para avaliação do Colegiado.

O tempo mínimo de dedicação do candidato ao Pós-doutorado é de 20 horas semanais.

Do interessado na realização do Estágio Pós-Doutoral exige-se, no mínimo:

apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

Plano de trabalho pretendido, com indicação do Programa de Pós-Graduação de interesse enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação de orientação de iniciação científica, e demais atividades que serão desenvolvidas;

apresentar relatório semestral, em sendo o caso e global ao término do período de Estágio Pós-Doutoral.

Em caso de pesquisadores estrangeiros com doutorado em seu País, a proposição do estágio deverá ser analisada pelo Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, ao qual o(a) candidato(a) submete sua inscrição.

Documentos exigidos para a inscrição.

A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet nos endereços eletrônicos acima mencionados, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF.

Requerimento dirigido à cada coordenação de programa em pretende concorrer, contendo dados pessoais do candidato, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, vínculo empregatício (quando houver) e solicitação de sua inscrição no processo seletivo.

Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor.

Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC.

Histórico do Mestrado e do Doutorado ou do Doutorado Direto.

Curriculum Vitae atualizado, ou Curriculum Vitae para estrangeiros.

Documento de identidade e CPF, ou passaporte

Comprovante de endereço para candidato estrangeiro residente no exterior;

Plano de trabalho pretendido, com indicação do Programa de Pós-Graduação de interesse enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação de orientação de iniciação científica, e demais atividades que serão desenvolvidas.

Em caso de produção intelectual não disponível na internet, anexar imagens digitalizadas de partes da publicação (capa, página de rosto, sumário e primeira página do artigo ou capítulo) a título de identificação e comprovação.

Da seleção

A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Comissão específica designada pelo Colegiado de cada programa participante do PNPD/Amazônia Legal.

O processo de seleção compreenderá análise dos currículos dos candidatos/as, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho ao escopo da proposta do PNPD/Amazônia Legal.

Divulgação do Resultado Final.

O Resultado Final Preliminar da seleção será divulgado na página de cada PPG (no endereço: <http://www.ppgf.ufam.edu.br/>; <https://ppgsa.ufam.edu.br/>; <https://ppggeo.ufam.edu.br/>; <https://ppgech.ufam.edu.br/>) até o dia 25/06/2021.

Os candidatos terão o prazo de 48h para interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar. O Recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do respectivo programa para qual o candidato concorre, a saber: (ppghistoria@ufam.edu.br - História; ppgsa@ufam.edu.br - Sociedade e Cultura na Amazônia; ppggeo@ufam.edu.br - Geociências; ppgech@ufam.edu.br - Ensino de Ciências e Humanidades).

Da bolsa

O candidato/a não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.

O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador do PPGs a qual concorrer a bolsa/UFAM.

Conforme Portaria CAPES 086/2013, a bolsa PDPG/Amazônia Legal engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

Das Disposições finais.

As atividades dos pós-doutorandos terão início com a apresentação do candidato selecionado até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado.

Ao Colegiado de cada Programa caberá:

referendar a indicação do professor supervisor do estágio, com aquiescência do indicado;

estabelecer critérios de produtividade e desempenho do estagiário e

avaliar o projeto e o plano de trabalho propostos para o Estágio Pós-Doutoral.

Ao Professor Supervisor do Estágio Pós-Doutoral, docente credenciado nos Programas de Pós-Graduação da UFAM, caberá:

supervisionar o percurso do(a) estagiário(a) de pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e;

emitir parecer dos relatórios parciais em sendo caso e relatório final, com parecer conclusivo, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do Programa.

O professor supervisor não receberá qualquer remuneração relativa à supervisão do candidato ao pós-doutorado sem bolsa.

Ao(a) estagiário(a) de pós-doutorado será disponibilizado acesso:

à Biblioteca da UFAM;

aos laboratórios e outros equipamentos

A solicitação de cancelamento do Estágio Pós-Doutoral pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do(a) estagiário(a) de pós-doutorado, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretária do Programa de Pós-Graduação em História.

Aplica-se a presente regulamentação, no que couber, a Portaria no 086 de julho de 2013 da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES ou outra que lhe vier a substituir.

Os casos não tratados neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 122, DE 6 DE ABRIL DE 2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 122 DE 06/04/2021, Faculdade de Medicina, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Medicina de Família e Comunidade.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 154044 - FUFAC

Número do Contrato: 52/2018.

Nº Processo: 23107.019761/2018-80.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 08.078.762/0001-12 - AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato nº 52/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e readequação do bloco da gráfica para o curso de artes cênicas da universidade federal do acre, celebrado entre a universidade federal do acre e a az comércio, serviços e representações, importação e exportação ltda - me.

parágrafo único - com as alterações promovidas pela equipe técnica da prefeitura do campus tanto no projeto básico como em planilhas, em consonância com o que consta no acórdão nº. 749/2010-TCU-Plenário, promove-se:

i - o acréscimo quantitativo de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) equivalente ao valor de R\$ 25.713,45 (vinte e cinco mil setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

parágrafo único - as alterações alcançam um acréscimo no percentual de 48,27% (quarenta e oito vírgula vinte e sete por cento) do valor contratual atualizado.. Vigência: 05/11/2018 a 05/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.713,45. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Administrativo por tempo determinado Nº 08/2021 CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. CONTRATADO: Leandro Ribeiro OBJETO: Professor Substituto, junto ao Departamento de Farmacociências. VALOR: Remuneração equivalente à de Professor Adjunto A, nível 1, com Doutorado, em regime de 20 horas semanais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 à 19/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Leandro Ribeiro, Contratado.

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/Divisão e Arquivo, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, aprovada pelo titular da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de fevereiro de 2021, procedeu à eliminação de 69 (sessenta e nove) metros lineares dos documentos relativos aos dos documentos relativos ao código de classificação 021.2, 021.4, 024.12, 024.2 , 024.52 , 022.21, 022.3, 023.2, 023.6, 026.3, 028.11, 028.12, 028.21, 028.22 do período de 2008 a 2018, da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

FABIANO LISBOA DA SILVA
Membro da Comissão

GRAZIELLA CÉ
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS N.º 084/2021 PROCESSO N.º 23115.006541/2021-92. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Aldina da Silva Melo. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 94/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS N.º 088/2021 PROCESSO N.º 23115.006754/2021-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Deivanira Vasconcelos Soares. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 95/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPCPS N.º 089/2021 PROCESSO N.º 23115.006073/2021-56. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Washington Cesar Menezes Junior. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 100/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

EDITAL Nº 34, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº. 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados PROVISÓRIOS dos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, abertos por meio do Edital nº 52/2020-PROGEP e homologados pelo respectivo Colegiado.

1. Centro de Ciências Humanas, Naturais, Saúde e Tecnologia - CCHNST - Campus de Pinheiro

